



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 278 | ANO 03 | 08 DE FEVEREIRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.208, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispondo sobre gratificação a que se refere à Lei Municipal nº 2.667/1998. (Gratificação dos Membros da JARI de Poá).

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 278 | ANO 03 | 08 DE FEVEREIRO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.209/2023
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 8.062, DE 03 DE JUNHO DE 2022”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.062, de 03 de junho de 2022, que autoriza o Município de Poá a permitir o uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, em favor da Associação Pescando e Resgatando Almas, de imóvel que especifica.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 03 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:-

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 278 | ANO 03 | 08 DE FEVEREIRO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2023

RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 002, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Pelo presente Termo de Rescisão Amigável, a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa e a entidade Associação Pescando e Resgatando Almas, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Plínio Fernandes, **RESOLVEM**, rescindir amigavelmente o Termo de Cessão de Uso nº 002, firmado em 03 de junho de 2022, através do Processo Administrativo nº 1.494/2022, face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.175/2023.

Por ser de direito e para constar, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 03 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

PLÍNIO FERNANDES

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESCANDO E RESGATANDO ALMAS

TESTEMUNHAS:-

1. _____

2. _____

